



PREFEITURA DE
VILHENA
PROCURADORIA



Ofício nº 40/2026/PGM

Vilhena/RO, 22 de janeiro de 2026.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de deliberação de Projeto de Lei em regime de urgência, em sessão extraordinária, conforme Artigo 59 da Lei Orgânica do Município.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7333/2026, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação do Projeto de Lei supramencionado, em sessão extraordinária, e o motivo de urgência se dá pela necessidade da adequação orçamentária para continuidade do trâmite processual de execução da despesa referente à aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para realizar a manutenção e expansão viária. O referido material será utilizado diretamente nas obras de reparo e melhoria de vias urbanas, promovendo segurança, modalidade urbana, garantindo qualidade de vida aos municípios.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 23/01/26
Hora: 11h16
Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=b54d61f8-20a6-4643-83af-13772edafa81>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 22/01/2026
16:03:23 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7-333, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Transferência no vigente orçamento-programa na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMOSP:

Considerando a necessidade de aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para realizar a manutenção e expansão viária, promovendo segurança, modalidade urbana, garantindo qualidade de vida aos municípios.

Considerando ainda, que a aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) é imprescindível para atender às demandas urgentes de manutenção e expansão viária no município. Esse material será utilizado diretamente nas obras de reparo e melhoria de vias urbanas, promovendo: maior segurança no trânsito para motoristas, pedestres e ciclistas, melhoria da mobilidade urbana, elevação da qualidade de vida da população vilhenense, especialmente em vias que apresentam desgaste ou necessidade de pavimentação.

Solicitamos urgência na deliberação do Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade da adequação orçamentária para continuidade no trâmite processual a fim de viabilizar a execução das metas supracitadas em consonância ao interesse público.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 22 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=309ecfc6-5c5a-4a23-b8db-7e3d4f51a65a>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 22/01/2026
16:03:32 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI N° 7333 , DE 22 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE R\$
1.500.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transferir, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a seguir discriminada:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 09001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura

4490.30.00.00	15000000 Material de Consumo	R\$ 1.500.000,00
---------------	------------------------------	------------------

TOTAL.....	R\$ 1.500.000,00
------------	------------------

Art. 2º Para dar cobertura a Transferência prevista no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 09001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura

3390.30.00.00	15000000 Material de Consumo	R\$ 1.500.000,00
---------------	------------------------------	------------------

TOTAL.....	R\$ 1.500.000,00
------------	------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 22 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=d8d7e049-a477-468a-969d-dd12b991f611>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 22/01/2026
16:03:24 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE